



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 07 de março de 2019

Ano III | Edição nº 285

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	4
PODER LEGISLATIVO DE LINS	7
Atos Legislativos	7
Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 07 de março de 2019

Ano III | Edição nº 285

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.679, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Substitui membro constante no Decreto nº 11.568, de 30/11/2018.

Carlos Alberto Daher, Prefeito Municipal de Lins, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Senhora Eliane Maria Righetto Bezerra em substituição à Senhora Carolina Regina Galócio Stricher, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 030/2016, em conformidade com o anexo III do referido contrato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de fevereiro de 2019

Carlos Alberto Daher

Prefeito de Lins/SP em exercício

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.680, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera dispositivo do Decreto nº 10.489, de 05 de fevereiro de 2015 - Regulamenta os deveres dos condutores de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Lins.

Carlos Alberto Daher, Prefeito Municipal de Lins, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º ao artigo 1º do Decreto nº 10.489, de 05 de fevereiro de 2015, com a seguinte redação:

“§ 1º - Fica expressamente proibida a utilização de veículos oficiais pelos condutores para fins particulares, sendo os veículos oficiais destinados exclusivamente para atendimento dos serviços públicos municipais.

§ 2º - O condutor que estiver utilizando o veículo pertencente à frota municipal para fins particulares, será responsabilizado e ficará sujeito as penalidades previstas na Lei Complementar nº 97/92”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de fevereiro de 2019

Carlos Alberto Daher

Prefeito de Lins/SP em exercício

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.681, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede permissão de uso gratuito do espaço em imóvel público municipal que específica.

Carlos Alberto Daher, Prefeito Municipal de Lins, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a permissão de uso gratuito de espaço físico em imóvel público municipal, localizado na Rua Olavo Bilac, nº 640, Centro, correspondente a 02 (dois) guichês no térreo, dotados com infraestrutura de energia elétrica, rede e telefonia ao Juízo da 67ª Zona Eleitoral de Lins, para instalação de pontos de cadastramento biométrico e afins.

Parágrafo único - A permissão de que trata o presente artigo, findar-se-á em 19/12/2019 e tem amparo legal no disposto no artigo 122, § 5º, da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 07 de março de 2019

Ano III | Edição nº 285

Página 3 de 8

Art. 2º - Enquanto perdurar a permissão referida no artigo 1º, a permissionária deverá utilizar o espaço para desenvolvimento de atividades relacionadas, exclusivamente, ao Juízo da 67ª Zona Eleitoral de Lins.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de fevereiro de 2019

Carlos Alberto Daher

Prefeito de Lins/SP em exercício

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 28 de fevereiro de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CONVITE Nº 004/2019

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e Adjudica pelo critério de “menor preço global” o objeto do Convite nº 004/2019 - Processo nº 025/2019, à empresa: ENGEOTEC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE EIRELI.

Lins/SP, 28 de fevereiro de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de março de 2019

Ano III | Edição nº 285

Página 4 de 8

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR LINS 25/02/2019

Pauta:

- Aprovação de Projetos para 2019
- Assuntos Gerais

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às dezesseis horas e trinta minutos, realizou-se a trigésima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Lins (COMTUR Lins), na Prefeitura de Lins, sito à Avenida Nicolau Zarvos, 754, sala 43 – 1º andar, para tratar dos assuntos em pauta. **Após verificação de presença e existência de “quorum”**, conforme assinatura dos membros na lista de presença, o Presidente Celso Kotaki agradeceu a presença dos conselheiros na primeira reunião do ano de 2019, desejando que o COMTUR tenha um ano produtivo. Em seguida, a Secretária Executiva Maria Carolina, procedeu à ordem dos trabalhos com **a leitura, discussão, votação, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior**. A ata foi previamente enviada por meio eletrônico e não houve ressalva e/ou emenda. Colocada em votação foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Ato contínuo o Presidente Celso Kotaki passou a **ordem do dia, item 1 da pauta: Apresentação dos projetos sugeridos na última reunião juntamente com os orçamentos de cada um para possível execução neste ano**. A Conselheira Maria Carolina Pereira apresentou 04 projetos, sendo:

1. O projeto para “Construção do Monumento dos 100 Anos de Lins” que será executado pelo artista Romildo Cardozo, terá 14 metros de comprimento por 2,50m de largura e será instalado na Praça Luiz Antonio Miquelino. Este obelisco terá silhueta da letra L, em cima desta letra, vai ser instalada um conjunto de esculturas retratando uma família de colonizadores. Alinhada com o obelisco será construída uma rampa onde serão instalados 10 painéis representando 10 décadas. Cada década terá duas cenas referentes aos momentos de destaque dos 100 anos de Lins. O valor desta obra será R\$ 238.597, 92 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos);
2. Projeto para Revitalização do Horto Florestal: Execução de calçada em toda extensão do Horto, construção de guarita nas entradas, colocação de portões nas entradas, construção do teatro de arena, Iluminação e sistema de segurança, no valor total de 430.689, 91 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos). Este projeto será executado no Horto Florestal, localizado na Avenida Arquiteto Luis Saia, nº 1930. Faz parte da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de março de 2019

Ano III | Edição nº 285

Página 5 de 8



transformação do Horto Florestal em um Parque Ecológico, já em andamento, e pelo valor poderá ser dividido, em etapas.

3. Reforma do vagão do Museu Histórico de Lins: projeto para execução de serviços de acabamento e climatização do ambiente no vagão existente no Museu Histórico para que seja possível utilizar a parte interna do vagão como mais um espaço para exposição dedicada a contar a história e importância da Estrada de Ferro Noroeste no município. Este projeto promoverá adequações internas como a colocação do piso interno, revestimento lateral, forro, janelas, instalações elétricas, pintura e rampa de acesso. O custo total da obra será R\$ 92.551,49 (noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos), será executada no Museu Histórico de Lins, localizado na Rua Dr. Aureliano de Resende, nº 100.

4. Revitalização da Rua Japonesa: serão executados serviços para revitalização da rua japonesa, logradouro construído para as comemorações do centenário da imigração japonesa no Brasil em 2008, em homenagem à colônia japonesa de Lins, que tem muita influência e importância na história do município. Localizado na primeira quadra da Rua Rodrigues Alves, no encontro com o Calçadão Tancredo Neves, com 1200 m², contempla alguns elementos característicos do Japão, como: o portal Tori, os postes de iluminação decorativa trazem uma versão para o mobiliário urbano da lanterna japonesa “Lanterna Couchin” e o paisagismo é contemplado no jardim japonês. O custo total da obra será de R\$ 49.187,81 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), serão realizados serviços para revitalização da pavimentação em blocos de concreto intertravado, sinalização de acessibilidade, instalações elétricas, paisagismo e pintura.

Após a apresentação dos projetos, a Conselheira Maria Carolina frisou que para execução destes projetos serão pleiteados recursos do DADETUR e também do Ministério do Turismo. Ainda informou que, até o momento, estão contingenciados 46% dos recursos a que os MITs têm direito, então, nem todo o recurso pleiteado, será liberado. Ato contínuo, os projetos foram discutidos entre os conselheiros presentes. Colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. Finalizando a reunião, o Presidente passa para o item 2 da pauta: Assuntos Gerais: i) Antonio Covolan sugeriu a confecção de camisetas para os conselheiros para criar uma identificação visual do COMTUR nos eventos, ainda solicitou o apoio do COMTUR nos eventos que serão realizados esse ano com a participação dos conselheiros. ii) Celso Kotaki solicitou aos conselheiros que tragam na próxima reunião sugestões de ações para elaboração do Plano de Trabalho 2019. iii) Maria Carolina informou que a Gerência de Turismo está realizando estudos para a execução de mais 2 projetos: a revitalização da escadaria da Avenida Arquiteto Luis Saia, em frente a Praça da Bíblia, inspirada na escadaria Selarón e no Beco do Batmam; e também um monumento com 100 postes iluminados em local ainda a ser definido, tão logo os estudos sejam finalizados, os projetos serão apresentados para aprovação do COMTUR. iv) Próxima reunião do COMTUR será no dia 25 de março de 2019 às 16:30 na Prefeitura de Lins. Nada mais havendo a ser tratado nesta reunião, ou quem desejasse usar a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de março de 2019

Ano III | Edição nº 285

Página 6 de 8



palavra o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Maria Carolina, secretária executiva, lavrei a presente ata, que vai assinada por quem de direito.

Lins, 25 de fevereiro de 2019.

Celso Kotaki
Presidente

Maria Carolina de Miranda Simões Pereira
Secretária Executiva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de março de 2019

Ano III | Edição nº 285

Página 7 de 8

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.721

CONSIDERANDO o Requerimento nº130/2019, aprovado durante a 4ª Sessão Ordinária, realizada em 25/02/19.

NETO DANZI, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Ficam autorizados à procederem viagem para São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, acompanhados do funcionário Antonio Gaviola, motorista que conduzirá o carro oficial deste Poder Legislativo, os senhores vereadores Macalé e Roy Nelson para participarem de reuniões; com o Excelentíssimo Senhor Roberto Moraes, deputado Estadual, para tratar sobre liberação de recursos financeiros para o Município e com o Excelentíssimo Senhor Delegado Olim, deputado Estadual, para tratar da viabilização de doação de viaturas para a Guarda Civil Municipal, a ser criada em Lins.

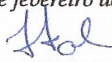
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 26/02/19.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 27 de fevereiro de 2019.


NETO DANZI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 27 de fevereiro de 2019.


Telma Mello Valin
Assessora Administrativa

CRGS

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 07 de março de 2019

Ano III | Edição nº 285

Página 8 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 3.715

CONSIDERANDO o Requerimento nº 16/2019, aprovado durante a 1ª Sessão Ordinária, realizada em 04/02/2019.

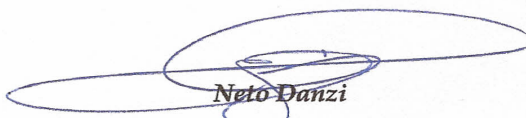
NETO DANZI, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado proceder à viagem para São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, o senhor vereador Macalé acompanhado do funcionário Antonio Gaviola, motorista, que conduzirá o carro oficial deste Poder Legislativo, para participar de reuniões com Excelentíssimos Senhores Itamar Borges, Leci Brandão e Roberto Moraes, deputados Estaduais, tratando da solicitação de recursos financeiros para obras de infraestrutura no Município.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 12/02/19.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 13 de fevereiro de 2019


Neto Danzi
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 13 de fevereiro de 2019.


Telma Melo Valin
Assessor Administrativo

CRGS

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br